

MANUAL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM FISIOTERAPIA

GUARAPUAVA
2011



APRESENTAÇÃO

O Estágio Supervisionado do Curso de Fisioterapia da Faculdade Guairacá é regido pelo Regimento Geral da Faculdade, pelas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Fisioterapia, pelo Regulamento de Estágio em Fisioterapia e por outras normas institucionais vigentes.

O Estágio Supervisionado é componente curricular obrigatório para a integralização das disciplinas profissionalizantes do Curso de Fisioterapia da Faculdade Guairacá, tem caráter formativo e constitui atividade obrigatória, devendo apresentar supervisão direta e ser cumprido pelos alunos efetivamente matriculados nos 7º e 8º períodos do curso de Fisioterapia da Faculdade Guairacá.

Os principais objetivos do Estágio Supervisionado podem ser resumidos em:

- Assegurar a prática de intervenções de promoção de saúde, prevenção, recuperação e reabilitação nos diferentes campos de atuação: ambulatorial, hospitalar, e comunitário/unidades básicas de saúde. É cumprida de forma curricular obrigatória, imprescindível para a formação do egresso/profissional na área de Fisioterapia.
- Oferecer ao futuro profissional condições de refletir e estabelecer as relações entre a teoria e a prática profissional no desenvolvimento de competências e habilidades próprias da fisioterapia.
- Estimular o aluno a desenvolver os valores éticos, morais, sociais e humanísticos no contexto de seu campo de atuação.
- Propiciar ao futuro profissional condições de desenvolver competências e habilidades para uma intervenção sistematizada, adequada e eficiente.
- Oportunizar o questionamento, a reavaliação e subsidiar reformulações do projeto pedagógico do curso.

Esse manual é o instrumento oficial de orientação do Estágio Supervisionado do Curso de Fisioterapia da Faculdade Guairacá. Sua publicação visa a nortear o aluno estagiário, bem como estabelecer e divulgar as normas inerentes a este processo.

Por tudo, o presente Manual de Estágio Supervisionado do Curso de Fisioterapia tem por objetivo esclarecer a você aluno/estagiário as normas gerais do estágio supervisionado e a instruí-lo sobre a realização deste.

Lembre-se que como estagiário você é espelho de uma categoria profissional, cabendo-lhe, portanto zelar por sua posição, bem como pela classe a que você pertence e representa, mantendo uma postura ética, mantendo o respeito com os demais profissionais, colegas e pacientes. Portanto, mantenha o manual sempre ao seu lado para leitura freqüente durante todo o período de estágio.

A Coordenação de Estágios



ÁREAS DE ATUAÇÃO E CAMPOS DE ESTÁGIO

De acordo com o Projeto Pedagógico do Curso de Fisioterapia, a Disciplina de Estágio Supervisionado em Fisioterapia é dividida em dois semestres com carga horária semestral de 530 horas-aula e carga horária total de 1060 horas-aula. Essa disciplina é ministrada no sétimo e no oitavo período do respectivo curso e deve englobar práticas nas diferentes áreas da fisioterapia, dessa forma, as modalidades e campos de estágio foram subdivididos da seguinte forma:

a) ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM FISIOTERAPIA HOSPITALAR

Esse estágio será realizado em ambiente hospitalar em instituição conveniada. Consiste na avaliação e no tratamento fisioterapêutico nas áreas de fisioterapia motora e cardiorrespiratória de pacientes portadores de doenças pulmonares, cardíacas, circulatórias, ortopédicas, neurológicas, pré e pós-operatórios de cirurgias, ou outras causas que tragam como consequência problemas respiratórios ou motores em pacientes que se encontrem internados em enfermaria ou unidades de tratamento intensivo. Local: Hospital Santa Tereza.

b) ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA, TRAUMATOLÓGICA E REUMATOLÓGICA

Esse estágio será realizado na Clínica-Escola de Fisioterapia da Faculdade Guairacá e consiste na avaliação e no tratamento específico de pacientes adultos e pediátricos portadores de doenças ortopédicas, reumatológicas, traumáticas, distúrbios posturais, seqüelas de amputações, pacientes com agravos decorrentes do trabalho, demais problemas que causem dor e disfunções, além de abordagem ergonômica.

c) ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA ADULTO E INFANTIL

Esse estágio será realizado na Clínica-Escola de Fisioterapia da Faculdade Guairacá e consiste na avaliação e no tratamento específico de pacientes com distúrbios neurológicos ou de seqüelas provenientes dessas afecções, que apresentem qualquer distúrbio motor de qualquer natureza. Nesse estágio serão atendidos pacientes adultos e pediátricos.

d) ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM FISIOTERAPIA CARDIOPULMONAR

Esse estágio será realizado na Clínica-Escola de Fisioterapia e consiste na avaliação e tratamento específico de doenças pulmonares e/ou cardiocirculatórias, que levem a distúrbios aeróbios e comprometimento a atividade física e/ou qualidade de vida do doente, através de exercícios respiratórios, higiene brônquica e condicionamento cardiorrespiratório individual ou em grupo.



e) ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM FISIOTERAPIA AQUÁTICA

Será realizado nos setores de hidroterapia da Clínica-Escola da Faculdade Guairacá e da APAE- Guarapuava. Esse estágio consiste na aplicação de técnicas específicas de Fisioterapia Aquática para reabilitação dos pacientes de diversas áreas da fisioterapia.

Cada semestre será composto por um grupo de áreas de atuação, de forma que o rodízio será da seguinte forma:

- O grupo de estágio que iniciar em Estágio Supervisionado em Ortopedia, Traumatologia e Ortopedia, após a finalização desse estágio irá para o Estágio Supervisionado em Fisioterapia Hospitalar.
- O grupo de estágio que iniciar em Estágio Supervisionado em Fisioterapia Hospitalar, após a finalização desse estágio irá para o Estágio Supervisionado em Ortopedia, Traumatologia e Ortopedia.
- O grupo de estágio que iniciar em Estágio Supervisionado em Fisioterapia Neurológica Adulto e Infantil, após a finalização do estágio irá para os Estágio Supervisionado em Fisioterapia Aquática e Fisioterapia Cardiopulmonar.
- O grupo de estágio que iniciar em Estágio Supervisionado em Fisioterapia Aquática e Fisioterapia Cardiopulmonar, após a finalização do estágio irá para o Estágio Supervisionado em Fisioterapia Neurológica Adulto e Infantil.

No semestre seguinte o aluno deverá realizar estágio nas áreas que não fez durante o primeiro semestre.

Em caso de reprovação o aluno deverá realizar novamente os mesmos estágios.

CORPO TÉCNICO E COMPETÊNCIAS

DAS COMPETÊNCIAS DO COORDENADOR DE ESTÁGIO

Ao professor Coordenador Geral de Estágio do Colegiado de Fisioterapia compete:

- Cumprir e fazer cumprir o Regulamento do Estágio.
- Prestar atendimento aos professores supervisores e alunos, a fim de resolver questões referentes ao estágio.
- Intermediar a abertura de campos de estágio e a assinatura de convênios.
- Manter informados os professores das disciplinas, os professores supervisores de estágio e os acadêmicos sobre assuntos de interesse comum, ligados ao cumprimento das atividades de estágio e de clínica prática.



- Elaborar o Calendário dos Estágios e um modelo de Plano de Estágio específico para o curso de fisioterapia.
-
- Manter contato com as entidades concedentes de estágio zelando pelos bons procedimentos no cumprimento dos convênios, pela ética e pela obediência à legislação vigente.
- Propor mecanismos que viabilizem a integração entre teoria e prática na realização do Estágio Supervisionado.
- Apresentar ao Colegiado de Curso relatório global das atividades de estágio.

DAS COMPETÊNCIAS DO SUPERVISOR DE CAMPO

- Cumprir e fazer cumprir este regulamento.
- Elaborar o Plano de Ensino de Estágio.
- Coordenar o planejamento, a execução e a avaliação das atividades referentes ao estágio, de forma a envolver os estagiários e, quando existir, profissionais das unidades concedentes de estágio, para garantir o cumprimento das diretrizes gerais deste regulamento.
- Realizar o acompanhamento do estágio em todas as suas etapas.
- Orientar o estagiário na elaboração e execução do plano de atividades do estágio e seus anexos, transmitir princípios, conhecimentos teóricos e práticos e indicar referências bibliográficas aos acadêmicos.
- Zelar pelos bons procedimentos, pela ética e pela obediência à legislação vigente.
- Manter sigilo em relação às informações relacionadas aos pacientes obtidas na realização do estágio.
- Orientar o acadêmico estagiário em assuntos relativos à sua área de atuação, visando ao desenvolvimento adequado do trabalho de estágio.
- Manter-se atualizado sobre o conteúdo e técnicas de fisioterapia, relacionadas à área de atuação no estágio.
- Comunicar a Coordenação de Estágio qualquer problema no desenvolvimento e execução do estágio.



- Buscar o saneamento de dúvidas surgidas dos estagiários, com objetivo de integrar aspectos teóricos e práticos da área envolvida.
- Acompanhar o desenvolvimento do Plano de Estágio, dos Relatórios de Estágio em termos de coerência lógica, fundamentação teórica, relevância social e científica, metodologia e fontes, de acordo com os temas escolhidos.
- Responder por ação lesiva cível e criminal, praticada durante o período de realização de estágio sob sua responsabilidade.
- Avaliar e atribuir nota ao aluno estagiário.
- Explicar nos primeiros dias de estágio os critérios presentes na ficha de avaliação do desempenho do aluno bem como o plano de atividades do estágio.

DIREITOS E DEVERES DOS ESTAGIÁRIOS

Os alunos-estagiários terão direito a:

- Receber orientações e apoio para a execução e avaliação do estágio.
- Ser informado, com a antecedência necessária, das atividades, encontros, reuniões ou outras sanções que exijam sua participação.
- Receber cópia (digital) do Manual de Estágio Curricular do Curso de Fisioterapia e de todo o material de acompanhamento/avaliação a ser utilizado.
- Conhecer antecipadamente os critérios de avaliação a serem utilizados.
- Sugerir normas e procedimentos para a melhoria dos trabalhos de estágio, em todos os momentos e modalidades.
- Recorrer de decisões que julgar injustas ou incorretas, apresentando por escrito sua argumentação.
- Ser atendido pelo professor responsável e/ou professor supervisor de estágio nas suas necessidades.

Ao acadêmico estagiário compete:

- Observar e cumprir o regulamento de estágio.
- Elaborar, em conjunto com o professor supervisor, o Plano de Atividades de Estágio, planilhas, formulários e outros documentos que se fizerem necessário.
- Cumprir as atividades definidas no Plano de Atividades de Estágio.



- Atender as normas da entidade concedente do estágio.
- Manter sigilo em relação às informações obtidas na realização do estágio.
- Comunicar, imediatamente, ao supervisor de estágio todo e qualquer acontecimento considerado importante relacionado ao desenvolvimento do estágio.
- Comparecer aos encontros agendados com os professores supervisores de estágio, com vistas às análises e encaminhamentos periódicos das ações de estágio.
- Comparecer ao local de estágio, devidamente uniformizado e identificado, portando os materiais pessoais necessários ao desenvolvimento das atividades, respeitando a especificidades de cada campo.
- Zelar pelos bons procedimentos, pela ética e pela obediência à legislação vigente.
- Responder por ação lesiva cível e criminal, praticada durante o período de realização de seu estágio.
- Apresentar apólice de seguro contra acidentes pessoais.
- Elaborar relatórios, de forma global e descritiva para fins de acompanhamento dos trabalhos, conforme instruções específicas do professor Supervisor de Estágio.
- Apresentar pontualidade no horário de chegada e saída dos estágios, bem como nos horários de atendimento dos pacientes.
- Preencher adequadamente a ficha de avaliação do paciente, utilizando termos técnicos e no prazo previsto pelo professor supervisor de estágio.
- Uso de linguagem adequada e português correto.
- Comparecer a reuniões com o professor Coordenador de Estágios, quando solicitado.
- Zelar pelo material e espaços físicos do local de estágio, ressarcindo eventuais danos causados aos mesmos, provocados por falta de cuidado ou uso incorreto.
- O estagiário deverá, ao utilizar o material do setor, deixá-lo em ordem e limpo, devendo ser extremamente cuidadoso durante o manuseio do mesmo, lembrando que este é de uso de todos os alunos do curso em benefício de seu aprendizado e em benefício do tratamento dos pacientes.
- Para o desenvolvimento das atividades práticas, o estagiário deverá obrigatoriamente utilizar material pessoal (estetoscópio, esfigmomanômetro, termômetro, martelinho



de reflexos, goniômetro, estesiômetro, máscara, luvas de procedimentos e estéreis, avental, fita métrica e óculos de proteção, ou qualquer material de uso pessoal exigido pelo setor de atuação).

DAS SANÇÕES

Será desligado do estágio o aluno nas seguintes situações:

- Não cumprir com as normas contidas neste regulamento e demais legislações vigentes.
- Infringir o Código de Ética da profissão, presente na Resolução COFFITO- 10 de 3 de Julho de 1978, cometendo atos de:

a) **IMPERÍCIA:** Falta de prática ou ausência de conhecimentos que se mostram necessários para o exercício de uma profissão ou de qualquer uma arte; ignorância, inexperiência ou inabilidade acerca da matéria que deveria ser conhecida, para que se leve a bom termo ou se execute com eficiência o encargo ou serviço, que foi confiado a alguém.

b) **IMPRUDÊNCIA:** tem sua significação integrada na imprevisão; falta de prudência; forma de culpa, que consiste na falta involuntária de observância de medidas de precaução e segurança, de conseqüências previsíveis, que se faziam necessárias no momento, para evitar um mal ou da lei.

c) **NEGLIGÊNCIA:** Falta de cuidado; falta de apuro; de atenção; desleixo, desmazelo; falta de interesse, de motivação; indiferença, preguiça; inobservância e descuido na execução de ato; desleixo, descuido, indiferença, inércia.

PROIBIÇÕES AO ALUNO ESTAGIÁRIO

Vestimenta e asseio pessoal. Durante as atividades de estágios ao acadêmico estagiário é vetado:

- Uso de calçados abertos (chinelo, sandália ou papete), sendo obrigatório o uso de calçado fechado na cor branca.
- Uso de roupa branca (calça, camisa ou camiseta) com estampas coloridas.
- Uso de calças de moletom, calça pescador, bermudas, shorts, boné, óculos de sol, touca.
- Uso de acessórios exagerados (pulseiras, anéis, colares, brincos).
- Uso de qualquer tipo de piercing que apareça.
- Uso de cabelo comprido solto, barba por fazer e unhas mal cuidadas ou com esmalte colorido.
- Realizar as atividades de estágio sem o uso do jaleco com o emblema oficial da Faculdade Guairacá e o crachá de identificação.
- Uso de jaleco curto e inadequado.

Além disso, existe vestimenta adequada a cada campo de estágio:

HOPITAL

Além do exposto acima, no estágio supervisionado em Fisioterapia hospitalar é obrigatório:

- Uso de sapato branco fechado e impermeável.



- Uso de Jaleco com mangas compridas e com comprimento no nível ou abaixo dos joelhos.

CLÍNICA-ESCOLA

- É permitido o uso de jaleco de manga curta, porém não sem manga.
- O sapato, embora branco e fechado, não precisa ser impermeável.

FISIOTERAPIA AQUÁTICA

- É obrigatório uso de maiô pelas mulheres e sunga pelos homens, além de touca própria para natação.
- O aluno deverá ter seu próprio roupão, chinelo, toalha e outros itens de higiene pessoal.
- O aluno deverá realizar exame médico antes de entrar na piscina.
- O uso de roupa branca e jaleco são obrigatórios antes da troca para a hidroterapia.

Fica expressamente proibido ainda:

- Usar o nome da instituição para conseguir estágio extracurricular ou outro benefício, sem aprovação prévia e expressa da Coordenação do Estágio.
- Cobrar honorários ou sugerir troca de favores em função do atendimento.
- Comercializar qualquer produto ou tipo de serviço nos locais de estágio.
- Utilizar telefones celulares nos locais de atendimento no período de realização das atividades de estágio.
- Fazer lanche em locais de atendimento e sem autorização do professor supervisor.
- Realizar atividades que não estejam previstas no Plano de Atividades do Estágio.

ATITUDES RECOMENDADAS

- 1 – Evitar circular sem motivo pelos corredores da clínica ou hospital.
- 2 – Manter um bom nível de relacionamento: não se isolar nem se exceder.
- 3 – Procure o supervisor em caso de dúvida. Não tenha receio, pois a dúvida faz parte do aprendizado e indica interesse em aprender.
- 4 – É importante reforçar que quanto mais executamos as técnicas, acumulamos maior tranquilidade, segurança, facilidade e conhecimentos para a vida profissional.
- 5 – Levar somente o necessário para o estágio, evitando deixar bolsas, carteiras, maletas e demais objetos de uso pessoal espalhados pelo setor de atendimento. O supervisor de estágio, assim como os responsáveis pelos locais de estágio não se responsabilizarão por perdas que porventura venham a ocorrer.
- 6- Evitar expor opiniões próprias sobre preferências de áreas de estágio que mais se identificam enquanto atendem os pacientes, demonstrando indisposição para realizar técnicas ou procedimentos.
- 7 – Em caso de algum problema, discuta primeiro com seu supervisor e depois se dirija à Coordenação de Estágios.



SISTEMA DE FREQUÊNCIA DO ESTÁGIO

O acadêmico deve cumprir na íntegra as horas de estágio previstas na matriz curricular em cada etapa de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico e no Plano de Estágio, ou seja, O aluno deverá cumprir cem (100%) por cento da carga horária do estágio.

Não serão abonadas faltas em hipótese alguma. Em caso de falta justificada formalmente, os alunos deverão repor a carga horária perdida, em outro turno desde que:

- a) O motivo da falta seja reconhecido pelo Regimento Geral da Faculdade Guairacá:
- Morte de familiares e de 1º e 2º grau com atestado de certidão de óbito.
 - Procedimentos de urgência: consulta médica, procedimento cirúrgico e odontológico, acompanhamento de parente de 1º Grau, desde que o acadêmico protocole o atestado respectivo no Protocolo Geral da instituição no prazo máximo de 48 horas, após o evento, dirigido à Coordenação Geral de Estágio (Com CID). Em caso de atestados com mais de um dia, o protocolo deve ser feito 48 horas após o último dia do atestado.
 - Participação em eventos científicos desde que deferidas pelo Coordenador Geral de Estágios e pelo Colegiado (Notificados com antecedência).
 - Convocação ao serviço militar, com declaração firmada pelo oficial superior.
- b) O pedido de reposição (falta justificada) deve ser protocolado em tempo hábil (48h) e deve ser deferido pela Coordenação do Estágio e Colegiado do Curso.
- c) Precisa haver presença de tempo hábil para as reposições necessárias, dessa forma, cada caso será apreciado e julgado como caso especial pelo Colegiado de curso.
- d) O professor supervisor do estágio deve ser avisado com antecedência sobre a data em que será feita a reposição e deve emitir autorização.
- e) A reposição da carga horária deverá ser feita no mesmo local e modalidade de estágio.
- f) O aluno deverá apresentar relatório assinado por professor responsável pela supervisão da reposição ao professor supervisor, comprovando a reposição do estágio.
- g) Em caso de conhecimento prévio da data da falta, o acadêmico deverá providenciar que outro acadêmico matriculado na disciplina de Estágio Supervisionado faça sua substituição, sendo que isso não interfere na carga horária a ser cumprida, nem do acadêmico substituto e nem do substituído. Nesse caso, os dois estagiários devem assinar um acordo prévio de ciência dos fatos e entregar ao Coordenador de estágios, sempre que possível, com antecedência.
- h) Nos casos citados no item (g), caso o aluno não providencie um substituto, mesmo que a falta tenha sido justificada, ele receberá punição com desconto de 1,5 (um vírgula cinco) pontos da média do campo de estágio no qual ocorreu a falta. São exceções casos de óbito na família.



i) Em casos de atrasos de 15 minutos a 30 minutos o aluno será advertido por escrito e deverá permanecer no local de estágio para realizar os atendimentos, no entanto, com duas advertências deverá repor um dia de estágio.

j) Em caso de atrasos acima de 30 minutos, com justificativa, o aluno permanecerá no local de estágio, porém fará reposição. Caso o atraso não seja justificado, o aluno receberá punição e desconto de 1,5 (um vírgula cinco) pontos da média final do campo de estágio no qual ocorreu a falta. Para justificar o atraso, o aluno deve fazer um pedido formal junto à coordenação, o qual deverá ser aprovado em reunião de colegiado.

k) Em casos de faltas não justificadas ou com protocolo fora do prazo, atestados sem CID ou que não se enquadram nos termos do item (a), o aluno deverá receber punição com desconto de 3,0 (três vírgula zero) pontos da média final do campo de estágio no qual ocorreu a falta.

l) O estagiário que por qualquer razão interromper o estágio deverá dirigir-se a Coordenação Geral de Estágio para o encerramento administrativo-acadêmico do estágio. Nesse caso, o aluno deverá reiniciar o estágio quando retomar a sua matrícula, não podendo a carga horária anterior ser integralizada a nova matrícula na disciplina.

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO NO ESTÁGIO

- A nota final mínima para a aprovação na disciplina de Estágio Supervisionado é 7,0 (sete).
- A nota final deriva da média aritmética dos valores atribuídos pelos Professores Supervisores no decorrer do semestre de cada fase de estágio, de acordo com os fatores de avaliação que constam deste manual.
- Para o estágio supervisionado do Curso de Fisioterapia, não é admitido a realização de “Exame Final”, sendo assim, para sua aprovação, o aluno-estagiário deverá obter média igual ou superior a 7,0 (sete) no decorrer da fase em que presta estágio.
- Os resultados das avaliações deverão ser apresentados aos acadêmicos de forma progressiva e ao término de cada etapa das atividades cumpridas, possibilitando o crescimento e melhoramento do conhecimento do aluno na área específica de atuação do estágio.
- Ao aluno estagiário, em cada campo de estágio serão atribuídas duas devolutivas, uma na metade do estágio e outra no final.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO ESTAGIÁRIO

Avaliação do paciente/Preenchimento adequado da ficha de avaliação (Conhecimento teórico do assunto abordado ou da patologia tratada, referencial teórico e terminologia técnica adequada, conhecimento dos exames semiológicos, conhecimento dos procedimentos de avaliação ou de reavaliação fisioterápica)

Desempenho Acadêmico nas Atividades de Treinamento em Serviço (coerência entre objetivo/ conduta; aplicação adequada dos procedimentos; orientação ao paciente/ familiares,



conhecimento dos recursos terapêuticos utilizados, conhecimento das técnicas manuais utilizadas nas terapias, disposição teórica da seqüência dos objetivos de tratamento, do programa de tratamento e da evolução do paciente, escolha e organização prévia dos recursos utilizados no atendimento, adequação do programa de tratamento à patologia específica, aplicação dos recursos terapêuticos escolhidos, inovação e diversificação de terapias (criatividade), reavaliação do prognóstico, demonstrando uma visão crítica da eficiência do seu tratamento para a continuidade ou mudança de conduta).

PROVA TEÓRICA

(Para avaliar o conhecimento teórico prévio e adquirido referente à área de atuação específica ao final do estágio. Deverá ser aplicado no início e final do estágio)

PROVA PRÁTICA

(Estipulada pelo professor: acompanhamento de um atendimento ou prática de uma técnica específica).

Relação terapeuta/ paciente; relação com a equipe; ética; adequação às normas do estágio.

(Capacidade de receber e emitir críticas, comportamento ético-acadêmico-profissional, relacionamento interpessoal com a equipe de estágio, responsabilidade para com os colegas de prática fisioterapêutica e com os pacientes, organização e asseio com o setor de estágio, cumprimento das normas do setor de estágio, cuidado com o material disponível no setor de estágio, apresentar-se devidamente uniformizado, de acordo com as normas do setor de estágio, manter a higiene e cuidados pessoais adequados).

Pontualidade na entrada e saída do estágio/Pontualidade nos horários de atendimento.

(Cumprimento do horário de chegada e saída dos estágios, cumprimento do horário de início e término da sessão de fisioterapia, atendimento com tempo adequado no hospital).

Desempenho em atividades e trabalhos propostos pelo orientador e relatório final.

(Entrega de material teórico no prazo estabelecido (avaliação, programa de tratamento, evolução, fichas, relatórios e outros trabalhos), qualidade da referência bibliográfica utilizada, interesse e capricho na execução das atividades e trabalhos e domínio do conteúdo).

OUTRAS DISPOSIÇÕES

O aluno deverá seguir estritamente outros regimento e regulamento de acordo com o setor de estágio.

Na clínica-escola o estagiário deverá cumprir o REGIMENTO INTERNO DAS CLÍNICAS INTEGRADAS GUAIRACÁ. No Hospital e na APAE o aluno deverá cumprir as normas internas do local.

CASOS OMISSOS

Em caso de dúvidas, e casos não previstos neste manual, o acadêmico estagiário deverá se dirigir ao Professor Supervisor da fase de estágio em que se encontra. Permanecendo as dúvidas deverá procurar a Coordenação do Estágio em Fisioterapia para o esclarecimento das mesmas. Na impossibilidade de esclarecimento por parte da Coordenação do Estágio, esta encaminhará o discente à Coordenação do Curso e à Diretoria de Graduação.



O presente Manual deverá ser previamente aprovado pelo Colegiado de Fisioterapia.

Guarapuava, 08 de Fevereiro de 2011.

Michelle Brandalize Rossi
Coordenadora de Estágios em Fisioterapia

